Resolução nº : 5087/2002
Protocolo nº : 391537/00
Origem : MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado : MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R$ 15.287,88 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA